



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ofício SME nº 204/2020

Pederneiras, 08 de outubro de 2020

À
Coordenação Pedagógica
Sistema de Ensino Unifev - SEU

Venho por meio deste prestar esclarecimentos acerca do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, onde em seu conteúdo do Anexo I – Termo de Referência, item 7.1 – Material Didático Para a Educação Infantil, traz os seguintes dizeres:

“Também devem compor o conjunto de materiais:

- *Um livro destinado à Família, atividades, brincadeiras e orientações claras a respeito do desenvolvimento da criança e seu melhor aproveitamento escolar.*

Há muitas e valiosas oportunidades de interação familiar, como conversar, passear, brincar, e também compartilhar saberes e experiências nos diversos ambientes.

O Livro da Família, que deverá ser parte integrante do material didático, tem como objetivo proporcionar momentos significativos de aprendizagem entre a criança e sua família.

Nele deverá conter informações sobre a infância, textos literários, passatempos, dicas de livros, filmes, sites e atividades para a criança realizar com a família e compartilhar com os colegas em sala.

- *Caixa com conjunto de objetos pedagógicos, tais como jogos e cenários.”*

A caixa de jogos, parte integrante do material apostilado, deverá armazenar peças e tabuleiros com jogos de regras, onde as crianças poderão construir conhecimentos e vivenciar situações significativas em grupo e/ou individualmente. A caixa também deverá armazenar letras e números móveis para destaque, além de cenários e personagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Em relação as fichas que compõem a caixa (crianças de 03 anos), correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível do aluno, não são solicitadas exatamente 25 fichas e sim aproximadamente. Elas estão divididas em **07 folhas destacáveis de cenários** (caderno de cenários), com desenhos frente e verso, que se relacionam com textos literários e a cenários de histórias infantis, de contos e poesias; aproximadamente **08 fichas cartonadas com figuras destacáveis** que se remetem ao conteúdo do livro do aluno, **03 tabuleiros de jogos** e **01 ficha** com as regras impressas, além de **05 fichas cartonadas** de coloridos diferentes, picotadas, que propiciem a montagem dos espaços individuais no interior da caixa, e na parte externa, local apropriado para identificação do aluno.

Já para os alunos de 04 e 05 anos, são **aproximadamente 25 fichas** distribuídas da seguinte forma: **07 folhas destacáveis de cenários**, com desenhos frente e verso, que se relacionam com textos literários e a cenários de histórias infantis, de contos e poesias; **04 fichas cartonadas** de ilustrações destacáveis que remetem o aluno as histórias infantis de contos e poesias **aproximadamente 08 fichas cartonadas com figuras destacáveis** que se remetem ao conteúdo do livro do aluno, **03 tabuleiros de jogos** e **01 ficha** com as regras impressas.

A caixa retangular, utilizada para armazenar as fichas, deve ser confeccionada em material resistente e nas medidas que já estão detalhadas no edital, no item 7.1.2. As 05 fichas de coloridos diferentes serão destacadas e dobradas para formar os compartimentos internos da caixa, onde serão acomodadas as peças destacadas.

Material Complementar- este não integra a Caixa de objetos pedagógicos, ele deve vir anexado ao final do livro do aluno, sendo folhas com jogos, brinquedos e figuras destacáveis e/ou autocolantes que complementam as atividades a serem realizadas no livro do aluno.

Atenciosamente,

Fernanda Figueiredo Fabri
Secretária Municipal de Educação